



Manual

de metodologia ASG

Fundo de Bioeconomia Petrobras

RÉGIA CAPITAL

Janeiro -2025

Ficha Técnica

Título:	Manual de Metodologia ASG
Área responsável:	Compliance e Comitê ESG
Descrição da Política:	Esta política define as principais normas que devem ser observadas por todos os colaboradores da Régia Capital no desenvolvimento das atividades para eleição dos ativos ASG que compõem a carteira do Fundo, bem como em respeito a política de investimento responsável da Gestora Régia Capital.
Aplicação:	Membros do Comitê de Impacto do Fundo e funcionários da Régia Capital, bem como funcionários temporários, estagiários, bem como sócios, diretores e associados.
Tipo:	Política Institucional
Elaborado por:	Compliance e Comitê ESG
Aprovado por:	Diretoria Executiva Régia Capital
Data de Publicação:	janeiro 2025

Este material foi elaborado pela **Régia Capital** e não deve ser utilizado, distribuído ou copiado sem a prévia e expressa autorização da **Régia Capital**.

Sumário

- 05** Introdução
- 07** Teoria da Mudança
- 10** Pipeline de Projetos
- 12** Áreas Prioritárias
- 16** Impacto em Biodiversidade
- 18** Governança
- 20** Taxa de Performance Vinculada a Impacto
- 26** Processo de Monitoramento de Ativos

Este material foi elaborado pela **Régia Capital** e não deve ser utilizado, distribuído ou copiado sem a prévia e expressa autorização da **Régia Capital**.

- 28** Relatório de Impacto
- 29** Política de Engajamento
- 32** Lista de Restrição de Ativos
- 34** Histórico de Atualizações
- 35** Anexo I - Lista de Restrição de Ativos
- 44** Anexo II - Lista de Indicadores de Impacto

1.

Introdução

O presente Manual de Metodologia ASG é parte integrante do ecossistema de governança do Fundo de Bioeconomia Petrobras, sob gestão da Régia Capital Ltda. (“Régia Capital”), gestora oriunda da parceria estratégica entre JGP Gestão de Recursos Ltda. (“JGP”) e BB Asset Gestão de Recursos DTVM S.A. (“BB Asset”), em conjunto denominadas “Gestoras”.

O documento detalhará a Teoria da Mudança que orientará os processos de investimentos, os procedimentos de monitoramento e avaliação de impacto dos investimentos realizados assim como os mecanismos de governança para manter preservados os princípios e diretrizes da Teoria da Mudança frente a desafios emergentes dos temas focais do fundo.

A política de investimento do Fundo tem como objetivo proporcionar financiamento a negócios voltados a Investimento de Impacto que buscam promover a transformação e o fortalecimento da Bioeconomia no Brasil através de Soluções Baseadas na Natureza, buscando, por exemplo, os seguintes benefícios ambientais e sociais:

- (i) Restauração Ecológica: restauração com o objetivo de restabelecer um ecossistema degradado; Restauração produtiva: restauração com produção para consumo alimentar; Restauração com matéria-prima para combustível sustentável.
- (ii) Restauração florestal: recuperação de áreas degradadas através de restauração florestal ecológica.
- (iii) Conservação: proteção e manejo sustentável que proporcione a preservação da biodiversidade, serviços ecossistêmicos e benefícios climáticos.
- (iv) Bioinsumos: desenvolvimento de bioinsumos agrícolas, principalmente financiando projetos de conservação e restauro ecológico, como meio de gerar e/ou apoiar retornos, proporcionando simultaneamente um potencial fluxo de rendimento para as comunidades locais.
- (v) Extrativismo florestal e cadeias de valor: extrativismo sustentável, processamento de recursos naturais.
- (vi) Integração Lavoura Pecuária Floresta: recuperação de áreas degradadas com ILPF.
- (vii) Tecnologias para captura de carbono: tecnologias com alto nível de captura de carbono e componente de regeneração de solos.

- (viii) Organizações de base comunitária: investindo principalmente em empresas ou projetos dependentes dos biomas e de pequenos produtores, operando principalmente em setores como alimentar e de bebidas ou matérias primas.

Portanto, os investimentos do Fundo deverão promover práticas sustentáveis e que contribuam para o desenvolvimento de um ecossistema econômico aliado à conservação dos biomas, de sua biodiversidade e de seus serviços ecossistêmicos e aliado também à mitigação de mudanças do clima com inclusão social. Os investimentos devem buscar impacto positivo, capacidade de gerar benefícios socioambientais de longo prazo e alinhamento com as principais diretrizes de taxonomias nacionais, assegurando a busca pela geração de renda, inclusão de grupos historicamente sub-representados e respeito aos direitos territoriais e culturais de comunidades locais; bem como proporcionar aos Cotistas a valorização das suas Cotas por meio da aplicação de recursos.

2.

Teoria da Mudança

A Teoria da Mudança (TdM) foi desenhada para ser uma ferramenta estratégica para planejar, monitorar e avaliar o impacto causado pelo Fundo de Bioeconomia. A TdM define como meta de Impacto “Fomentar a bioeconomia em um modelo de desenvolvimento sustentável com ênfase em soluções baseadas na natureza que contemplem a restauração e conservação de biomas brasileiros visando a mitigação das mudanças climáticas e da perda de biodiversidade, gerando benefícios socioambientais e econômicos para as comunidades locais com respeito aos seus direitos territoriais, culturais e de autodeterminação” e explicita diversos objetivos e resultados separados em três eixos de atuação: Ambiental, Social e Econômico.

A abordagem de transformação sistêmica do fundo visa gerar resultados como a inserção de novas indústrias e modelos de negócio sustentáveis no mercado brasileiro de capitais, a transição justa de setores econômicos estabelecidos para a estratégia nacional de bioeconomia, a adoção de pagamentos por serviços ambientais e a aceleração de novos negócios voltados para a restauração de paisagens biodiversas e a transição energética. Ademais, o fundo almeja estabelecer novas arquiteturas financeiras voltadas para projetos de bioeconomia, com ênfase exclusiva no Brasil.

O cumprimento do Acordo de Paris, a inclusão social, a preservação da biodiversidade e a proteção dos povos indígenas e comunidades locais serão prioridades centrais da estratégia do fundo.

Além disso, os projetos apoiados pelo Fundo de Bioeconomia Petrobras deverão estar alinhados à sua TdM, que será uma condição prévia para a análise financeira dos ativos em *pipeline*. Entre os requisitos gerais de investimento estão a ausência de controvérsias sociais e ambientais, governança efetiva, rastreabilidade dos serviços ambientais, transparência, validação independente dos impactos e o alinhamento com estratégias de neutralidade de carbono e soluções *nature-positive*.

Em termos de priorização de investimentos, o fundo dará preferência a territórios críticos para a ação climática e a preservação da biodiversidade, como definido por parâmetros científicos validados, incluindo critérios como o impacto na geração de emprego e renda, a pressão de desmatamento e a adicionalidade gerada por recursos investidos.

Por fim, o fundo também buscará inovar em seus modelos de financiamento, combinando diferentes tipos de ativos e estratégias financeiras, como *project finance* para empresas emergentes e estabelecidas, *blended finance* e ativos estressados, sempre com o objetivo de apoiar a transição para uma economia verde e competitiva.



Para monitoramento da eficiência na gestão de impacto dos projetos investidos, elencamos um conjunto de indicadores comparáveis e verificáveis, que se encontram listados no Anexo I presente a este documento. Para cada projeto serão selecionados um conjunto de pelo menos 6 (seis) indicadores, sendo ao menos 1 (um) representativo de cada um dos eixos (Ambiental, Social e Econômico). Tais indicadores terão seu baseline estabelecido previamente à aprovação do investimento, via Comitê de Impacto, e serão acompanhados via Second Party Opinion (“SPO”) pós-emissão em frequência estabelecida individualmente por projeto.

Outra forma de monitorar o impacto do Fundo, que poderá ser utilizada de maneira complementar aos indicadores listados no Anexo I, é o nosso *framework ESG* proprietário, capaz de capturar e

acompanhar a evolução dos indicadores ESG das companhias. O *framework* é construído a partir da análise de materialidade para cada negócio, considerando padrões internacionais, como o SASB (*Sustainability Accounting Standards Board*), que busca categorizar quais são os temas mais sensíveis para cada setor, bem como o TCFD (*Taskforce on Climate-related Financial Disclosures*) e WEF (*World Economic Forum*).

O *framework* deve ser atualizado anualmente e é preenchido considerando aspectos quantitativos, qualitativos e controversos. Hoje conta com cerca de 150 indicadores mapeados para cada setor e segue uma abordagem de dupla materialidade, considerando como as indústrias afetam o planeta e como o planeta pode afetá-las.

Algumas das perguntas para setores relacionados com bioeconomia podem envolver práticas de manejo sustentável, relacionamento com fornecedores, certificações, gestão de resíduos e efluentes, salário justo, empregabilidade local, e muitos outros temas pertinentes.

Dessa maneira, conseguimos monitorar de perto a evolução dos critérios ESG de cada companhia analisada e identificarmos com mais clareza quais estão progredindo e quais ainda precisam avançar na pauta e traçar metas mais ambiciosas.

O sucesso da estratégia de impacto do fundo também poderá ser monitorado, de forma complementar, por um conjunto de indicadores verificáveis. O “Questionário Social, Ambiental e Climático” foi desenvolvido para acompanhar anualmente o impacto socioambiental resultante dos projetos, e deverá ser preenchido pelos projetos/empresas com evidências das respostas.

O Questionário se baseia na Estratégia Nacional de Bioeconomia e em outras taxonomias relevantes, como da *Taskforce on Climate-related Financial Disclosures* (TCFD) e *Taskforce on Nature-related Financial Disclosures* (TNFD). Os indicadores de reporte buscam cobrir temas considerados materiais para o setor, sendo relacionados a aspectos econômicos, sociais, ambientais, de inovação e de desenvolvimento sustentável.

3.

PIPELINE DE PROJETOS

O *pipeline* de projetos do Fundo está focado em iniciativas que promovam a restauração ambiental, a bioeconomia e o uso sustentável de recursos naturais, com potencial para gerar impacto positivo em múltiplas dimensões. Abaixo, apresentamos uma descrição dos principais subsegmentos de projetos identificados, com as respectivas características:

- **Restauração Produtiva – Sistema Agroflorestal:**

Projetos que promovem a restauração de áreas com foco em produções agroflorestais para o consumo alimentar e/ou a geração de matéria-prima para combustíveis sustentáveis, contribuindo tanto para a segurança alimentar quanto para uma transição energética sustentável.

- **Restauração Florestal:**

Iniciativas voltadas para a recuperação de áreas degradadas através de técnicas de restauração florestal, promovendo a regeneração de ecossistemas e a conservação da biodiversidade.

- **Conservação Florestal:**

Projetos voltados para proteção e manejo sustentável buscando a preservação da biodiversidade e de serviços ecossistêmicos e a geração de benefícios climáticos.

- **Bioinsumos:**

Desenvolvimento de bioinsumos agrícolas, com potencial para substituir insumos convencionais de alto impacto ambiental, promovendo práticas mais sustentáveis no agronegócio.

- **Extrativismo Florestal:**

Iniciativas voltadas para a exploração sustentável de recursos naturais encontrados nas florestas, como frutos, sementes, resinas, látex, óleos vegetais, fibras e outros produtos não madeireiros.

- **ILPF (Integração Lavoura-Pecuária-Floresta):**

Projetos de recuperação de áreas degradadas através de sistemas ILPF, integrando atividades produtivas com a conservação ambiental.

- **Tecnologias para Captura de Carbono:**

Iniciativas focadas no desenvolvimento e implementação de tecnologias com alto nível de captura de carbono, contribuindo diretamente para a mitigação das mudanças climáticas. Esses projetos

também têm um importante componente de regeneração de solos, ampliando seus benefícios ambientais.

- **Investimentos em Organizações de Base Comunitária:**

Fortalecimento de iniciativas locais lideradas por comunidades, promovendo desenvolvimento sustentável e inclusão social.

O Comitê de Impacto irá classificar os projetos escolhidos para investimento do Fundo conforme a lista de subsegmentos acima, de forma a ter visibilidade quanto ao uso dos recursos aplicados pelo Fundo e monitorar sua concentração por setor.

Ainda, a Gestora envidará os melhores esforços para manter uma carteira de investimento balanceada nos subsegmentos mencionados acima, de forma que o Fundo (a Classe) não poderá exceder o montante de 80% de sua carteira em projetos de Extrativismo Florestal e/ou ILPF (Integração Lavoura-Pecuária-Floresta), com o objetivo de manter seus investimentos de forma equilibrada entre os setores escolhidos como targets para o Fundo.

4.

ÁREAS PRIORITÁRIAS

O *Rating* Geral de Impacto na Biodiversidade (RGIB) auxiliará na identificação dos locais prioritários, ou seja, aqueles locais que, segundo a TNFD, apresentam maior nível de risco e que necessitam de uma priorização adicional e ações específicas em resposta ao seu potencial impacto. A partir do uso deste *rating* é possível detectar aquelas localidades com maior potencial de gerar benefícios.

A estruturação do valor final do RGIB segue a metodologia *LEAP* (*Locate, Evaluate, Assess, Prepare*) da TNFD, e se dá pela soma das notas atribuídas de maneira binária para cada um dos sete conjuntos de dados, chamados de camadas, relacionados à locais social e ecologicamente sensíveis. As sete camadas analisadas são: Áreas de Preservação Permanente (APP), Áreas de Proteção Ambiental (APA) e Unidades de Conservação (UC), Territórios Indígenas, Territórios Quilombolas, *Hotspots* de Biodiversidade, Desmatamento e Índice de Segurança Hídrica.

O critério de pontuação aplicado no RGIB baseia-se na detecção de interseções entre a área de atuação de um ativo e as camadas mencionadas anteriormente. Essas interseções são determinadas por meio de análises geoespaciais utilizando *software* GIS, uma ferramenta essencial dentro da abordagem *LEAP*. O GIS viabiliza o mapeamento e a avaliação de grandes volumes de dados de localização em escala global, além de contemplar múltiplas escalas temporais.

Se um ativo tiver interseção com uma das camadas citadas, será atribuído o valor de 5. Caso não haja interseção, o valor será 0. Assim, o valor máximo que um ativo pode receber é de 35 pontos. O valor final do RGIB é interpretado em conjunto com o contexto da operação de cada ativo, visto que a existência de uma sobreposição pode caracterizar-se tanto como um intensificador de impacto quanto um redutor.

Tabela 1 – Exemplo de aplicação do RGIB

#	Empresa	CAR	Bioma	Área (ha)	APP	APA e/ou UC	Território Indígena	Território Quilombola	<i>Hotspots</i> de Biodiversidade	Desmatamento	Segurança Hídrica	Total
1	A	CAR 1	Amazônia	97,3	0	5	0	0	0	0	5	10
2	B	CAR 2	Pantanal	478,2	0	0	0	0	5	0	0	5
3	C	CAR 3	Caatinga	94,77	5	0	0	0	5	0	0	10

Este material foi elaborado pela **Régia Capital** e não deve ser utilizado, distribuído ou copiado sem a prévia e expressa autorização da **Régia Capital**.

4	D	CAR 4	Amazônia	1.648,8	5	0	5	0	5	0	5	20
5	E	CAR 5	Cerrado	8.345,1	5	5	0	0	5	5	5	25
6	F	CAR 6	Cerrado	201	0	0	0	0	5	0	5	10
7	G	CAR 7	Cerrado	224,8	5	5	0	0	0	0	5	15

Tabela 2 – Exemplo de *ranking* das notas finais do RGIB

#	Empresa	CAR	Nota RGIB
1	E	CAR 5	25
2	D	CAR 4	20
3	G	CAR 7	15
4	A	CAR 1	10
5	C	CAR 3	10
6	F	CAR 6	10
7	B	CAR 2	5

Tabela 3 – Camadas analisadas e suas respectivas fontes

Conjunto de Dados	Descrição	Fonte dos Dados
Bioma	Zonas de escala global, geralmente definidas pelo tipo de vida vegetal que elas sustentam em resposta a padrões médios de precipitação e temperatura, por exemplo, tundras, recifes de corais ou savanas. Nomeadas na documentação L2 como sendo um recurso para interface com a natureza.	Dados disponíveis em: https://www.geoaplicada.com/dados/biomas-do-brasil/

Áreas de Preservação Permanente (APP)	Área de Preservação Permanente é uma área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas.	Dados disponíveis em: https://consultapublica.car.gov.br/publico/imoveis/index
Áreas de Proteção Ambiental (APA) e/ou Unidades de Conservação	Unidades de Uso Sustentável, as quais conciliam a conservação da natureza com o uso sustentável de parte dos recursos naturais.	Dados disponíveis em: https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/dados_geoespaciais/mapa-tematico-e-dados-geoestatisticos-das-unidades-de-conservacao-federais
Território Indígena	Áreas indígenas são demarcadas para servir concretamente de habitação permanente dos índios de uma determinada etnia, de par com as terras utilizadas para suas atividades produtivas, mais as "imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar" e ainda aquelas que se revelarem "necessárias à reprodução física e cultural" de cada qual das comunidades étnico-indígenas, "segundo seus usos, costumes e tradições"	Dados disponíveis em: https://metadados.snirh.gov.br/geonet/work/srv/api/records/3fa8cc38-79b4-4aa1-8179-bba315baea4b
Território Quilombola	De acordo com o Artigo 2º do Decreto 4.887/2003, são considerados remanescentes das comunidades dos quilombos os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida.	Dados disponíveis em: https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/27385-localidades.html?=&t=acesso-ao-produto
Hotspots de Biodiversidade	Segundo a <i>Conservation International</i> , um <i>hotspot</i> de biodiversidade é uma região com níveis significativos de biodiversidade que está ameaçada de destruição. Para se qualificar como um <i>hotspot</i> , uma região deve atender a dois critérios: deve conter pelo menos 1.500 espécies de plantas vasculares endêmicas e deve ter perdido pelo menos 70% de sua vegetação primária. Um <i>hotspot</i> pode incluir várias ecorregiões.	Dados disponíveis em: https://zenodo.org/records/3261807#.X8_iaNhKg2y
Desmatamento	Sistema de validação e refinamento de alertas de desmatamento de vegetação nativa em todos os biomas brasileiros com imagens de alta resolução.	Dados disponíveis em: https://plataforma.alerta.mapbiomas.org/downloads

**Segurança
Hídrica**

Alertas de desmatamento validados e publicados pelo MapBiomias
Alerta cobrindo todos os biomas e território nacional.

Dados disponíveis em:

<https://metadados.snirh.gov.br/geonetwork/srv/api/records/c349dc5a-0c01-4f14-9519-e3340fef2c66>

5.

IMPACTO EM BIODIVERSIDADE

A crescente preocupação global quanto à contínua perda de biodiversidade tem orientado a forma como o setor de negócios conduz suas atividades, traduzindo-se na busca por compromissos efetivos, mensuráveis e tecnicamente viáveis. Neste sentido, um dos conceitos de maior relevância é o de “Impacto Líquido de Biodiversidade”, ou seja, o balanço entre as perdas decorrentes de um projeto ou atividade e os ganhos obtidos a partir de ações de conservação ou compensação. Para determinar se estas ações permitem alcançar “nenhuma perda líquida” (*no net loss*) ou mesmo um ganho líquido de biodiversidade (*net positive impact*), é fundamental a escolha de métricas capazes de mensurar o estado da biodiversidade.

A biodiversidade em si é complexa e pode ser medida em diversos níveis, mas carece de uma métrica uniforme e globalmente comparável, em contraste com as avaliações ligadas a carbono, por exemplo. Desta forma, dada a importância da obtenção de valores quantificáveis de biodiversidade, ou seja, o estabelecimento de uma unidade mensurável de análise, diversos métodos de quantificação e métricas têm sido continuamente desenvolvidos e testados, principalmente a partir do final da década de 1990 e com notável incremento na década de 2010.

Considerando as alternativas disponíveis e em desenvolvimento para quantificação do impacto líquido sobre a biodiversidade, sobretudo em ambientes terrestres, o processo de escolha do método mais adequado para determinado projeto, setor, atividade, ou mesmo matriz ambiental, pode ser bastante desafiador.

Infelizmente, muitas das métricas propostas requerem uma base de conhecimento ambiental maior e mais complexa do que a existente em muitos dos biomas e países, demandando a atuação dos próprios projetos para o estabelecimento do nível de conhecimento técnico-científico necessário à sua aplicação, o que pode ser excessivamente caro e, por vezes, inviável. Por outro lado, a adoção de metodologias simplificadas, mas com maior aplicabilidade prática, pode não atender aos critérios de robustez assumidos por parte dos especialistas da academia e da sociedade civil organizada.

Dentro deste contexto, o Fundo de Bioeconomia reserva-se o direito de adotar metodologias de mercado já consolidadas para a avaliação de impacto líquido sobre a biodiversidade, com destaque para a lista abaixo:

- *Biodiversity Metric 3.0 - Defra/UK*
- *WBSDC/CSI*
- *Biodiversity Significance Index (BSI)*

Este material foi elaborado pela **Régia Capital** e não deve ser utilizado, distribuído ou copiado sem a prévia e expressa autorização da **Régia Capital**.

- *Loss-Gain Calculator for Biodiversity Offsets*

Caso necessário, estas metodologias poderão ser adaptadas e/ou simplificadas para garantir sua viabilidade prática e adequação aos projetos específicos do Fundo. Ressalta-se que a escolha da metodologia, bem como sua adaptação / simplificação, deverá ser aprovada pelo Comitê de Impacto. Adicionalmente, essa lista de metodologias apresentada anteriormente não é exaustiva, permitindo a consideração e adoção de outras metodologias que se mostrem adequadas e relevantes, desde que submetidas ao processo de validação pelo Comitê de Impacto.

Além disso, quando identificada a necessidade de ferramentas mais customizadas, o Fundo poderá desenvolver uma metodologia própria e específica para atender às suas particularidades. Esta metodologia será elaborada com base em critérios técnicos robustos e deverá ser submetida à avaliação e aprovação prévia do Comitê de Impacto, garantindo alinhamento com os compromissos de sustentabilidade e integridade do Fundo.

Por meio desta abordagem flexível, buscamos assegurar que os critérios de mensuração de impacto líquido em biodiversidade sejam eficazes para a realidade do Fundo e tecnicamente embasados, contribuindo para a conservação da biodiversidade e o sucesso dos projetos apoiados.

6.

Governança

CONTROLES INTERNOS

A Gestora possui uma equipe de *compliance* e risco responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da Gestora. Ademais, a Gestora possui um Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos e métodos de controle para gerenciamento dos riscos.

A Gestora possui (i) Política de PLDFT, onde são estabelecidas as normas para cadastro e procedimentos para identificação de clientes. Dispõe ainda, sobre a identificação de eventuais operações suspeitas, a comunicação aos órgãos responsáveis, bem como todos os processos de controle referentes a potenciais crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e financiamento ao terrorismo; (ii) Política de *Suitability*, onde são estabelecidas todas as regras para verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil de risco dos clientes; e (iii) Manual de Controles internos onde são estabelecidas as regras que devem ser observadas para assegurar a integridade das informações financeiras e operacionais, além de identificar, prevenir e mitigar eventuais riscos operacionais. Todas as regras estabelecidas nos manuais são monitoradas pela área de *Compliance* e os testes resultantes do monitoramento das políticas são formalizados no relatório anual de controles internos da Gestora. As Políticas mencionadas acima estão publicadas em nosso site <http://www.regiacapital.com.br/>.

Comitê de Investimentos

O fundo de investimento contará com um Comitê de Investimento, cuja função principal será atuar como instância avaliadora e deliberativa, acompanhando a execução dos projetos e os indicadores econômicos e financeiros. Serão apreciados pelo Comitê de Investimentos os ativos considerados satisfatoriamente integrados à teoria da mudança do fundo após apreciação do Comitê de Impacto.

Análises de risco de crédito estão a cargo do Comitê de Crédito, formado pela equipe de Crédito e com presença obrigatória mínima de 2 sócios da Régia Capital, além de representantes das áreas de Risco, Compliance e ESG. Somente serão investidos títulos que sejam aprovados por unanimidade pelos presentes no comitê e os limites de exposição são determinados de acordo com classificação interna de risco, com as perspectivas para os prêmios de crédito, fundamentos corporativos e externalidades positivas e negativas da empresa/setor.

Comitê de Impacto do Fundo

Este material foi elaborado pela **Régia Capital** e não deve ser utilizado, distribuído ou copiado sem a prévia e expressa autorização da **Régia Capital**.

O fundo de investimento contará com um Comitê de Impacto, acompanhando a execução dos projetos e os indicadores de impacto. A Petrobras, na condição de investidor-âncora, terá participação no comitê, monitorando de maneira contínua o progresso dos ativos investidos, fortalecendo a integração entre os objetivos estratégicos do fundo.

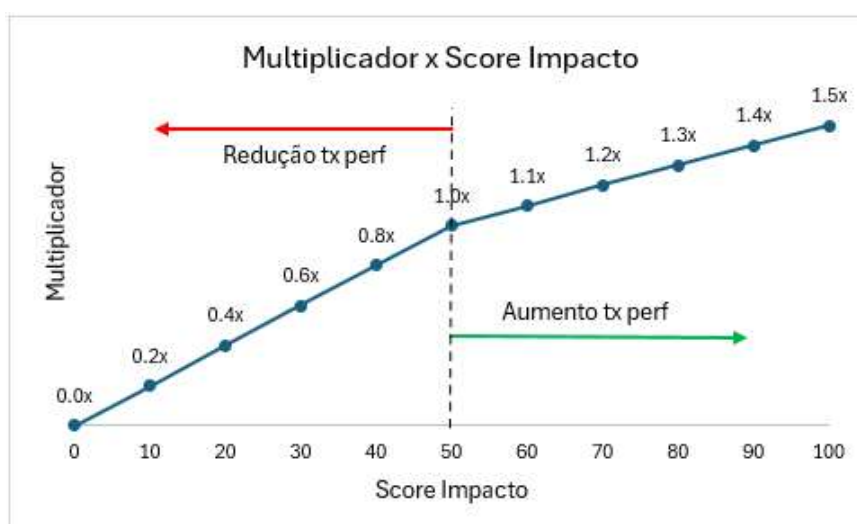
7.

Taxa de Performance Vinculada a Impacto

O Fundo de Bioeconomia contará com critérios financeiros e socioambientais para calcular a taxa de performance, que será calculada anualmente em cima do patrimônio líquido médio do Fundo. O Período de Apuração será o ano civil, exceto primeiro Período de Apuração de Performance, que terá o período entre a primeira integralização de cotas e o encerramento do respectivo ano civil.

Primeiramente, será calculada taxa de performance de 20% (vinte por cento) sobre o que exceder o retorno de IPCA + 4,875% a.a. (*benchmark*). Paralelamente, será estabelecido o critério de impacto socioambiental denominado de “Escore de Impacto da Carteira” (EIC). Essa pontuação será determinada na forma de um multiplicador da taxa de performance, que poderá variar entre 0 e 1,5x, (de acordo com o Escore de Impacto, explicado adiante). Como demonstrado na figura abaixo, um Escore de Impacto de 0 implicaria em um multiplicador de 0x, anulando a taxa de performance, enquanto um Escore de Impacto de 100 acarretaria em um multiplicador de 1,5x, o que implicaria em um adicional de 50% (cinquenta por cento) na taxa de performance. Portanto, após aplicado o multiplicador da Escore de Impacto da Carteira, a Taxa de Performance resultante poderá variar entre 0% e 30%.

Multiplicador x Escore de Impacto



Este material foi elaborado pela **Régia Capital** e não deve ser utilizado, distribuído ou copiado sem a prévia e expressa autorização da **Régia Capital**.

O Escore de Impacto da Carteira será a média ponderada dos Escores de Impacto dos Devedores de cada Direito Creditório da Carteira, levando em conta o valor financeiro do Direito Creditório em relação ao Patrimônio Líquido do Fundo, bem como o número de dias que este permaneceu na Carteira, em relação ao Período de Cálculo de Performance. A definição matemática para o Escore de Impacto de Carteira (“SIC”) se dará pela seguinte fórmula:

$$SIC = \sum_{i=1}^n SIDi \times PMDi$$

Onde:

n = número total de Direitos Creditórios que fizeram parte da Carteira em algum momento durante o período de apuração da performance,

$SIDi$ = Escore de Impacto do Direito Creditório i ,

$PMDi$ = Peso Médio do Direito Creditório i na Carteira, dado pela fórmula:

$$PMDi = \frac{\sum_{j=1}^{DU} \frac{\text{Valor financeiro do Direito Creditório } i \text{ no dia } j}{\text{Patrimônio da Carteira no dia } j}}{DU}$$

Onde:

DU = número de dias úteis no período de apuração da performance

$$\text{Multiplicador}(y + 1) = \begin{cases} \frac{SICy}{50\%}, & \text{caso } SICy \leq 50\% \\ SICy + 50\%, & \text{caso } SICy > 50\% \end{cases}$$

Onde y é o ano de apuração do $SICy$.

O Regulamento do Fundo definiu que o “Escore de Impacto da Carteira” no primeiro Período de Apuração de Performance será 50%. Adicionalmente, a atribuição de “Escore de Impacto do Devedor” será igualmente pontuada como 50% caso a empresa faça parte da carteira do Fundo há menos de 365 dias e em função disso não seja possível uma apuração robusta dos resultados de seus indicadores.

O Escore de Impacto de cada Devedor (“Escore de Impacto do Devedor”) será calculado a partir da avaliação da aplicabilidade e o respectivo atingimento ou não das metas estabelecidas pelo Comitê de Impacto com base nos 13 “Critérios” abaixo:

- i) Promoção de impacto líquido positivo na Biodiversidade;
- ii) Proteção de espécies ameaçadas de extinção e da manutenção dos serviços ecossistêmicos;
- iii) Conservação e restauração dos biomas brasileiros com valorização da floresta em pé e estruturação da cadeia da restauração florestal;
- iv) Prospecção e Capacitação de Recursos Humanos associados ao uso e conservação a biodiversidade;
- v) Proteção, promoção do uso e valorização dos conhecimentos tradicionais associados;
- vi) Promover a geração de renda para as comunidades locais, incluindo mulheres e jovens, por meio da comercialização de produtos e serviços da sociobiodiversidade;
- vii) Estimular pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação, aprimorando a eficiência e qualidade das atividades, produtos e serviços da sociobiodiversidade;
- viii) Promoção do protagonismo comunitário no desenho, na implementação e na tomada de decisões dos projetos e empreendimentos, valorizando o conhecimento tradicional e a autonomia local, apoiando povos indígenas, comunidades tradicionais e agricultores tradicionais na gestão sustentável e na conservação da biodiversidade;
- ix) Contribuir para melhoria da segurança alimentar, estimulando a agricultura regenerativa, a restauração produtiva e o manejo e a produção florestal sustentáveis em comunidades locais;
- x) Preparação e implementação de planos de desenvolvimento sustentável e para o preparo e fortalecimento da resiliência climática para os povos ou comunidades locais e tradicionais;
- xi) Promoção da mitigação das mudanças do Clima por meio do incremento de estoques de carbono, emissões evitadas e redução de emissões de gases do efeito estufa;
- xii) Promoção da inclusão social, especialmente para grupos historicamente marginalizados, com foco em populações tradicionais, mulheres, crianças;
- xiii) Fortalecimento da competitividade da produção nacional de base biológica, em especial da biodiversidade brasileira, na transição para uma economia de baixo carbono e resiliente ao clima.

Para compor o “Escore de Impacto do Devedor” deverá ser contemplado um conjunto de pelo menos 6 (seis) indicadores, sendo ao menos 1 (um) representativo de cada um dos eixos da Teoria da Mudança (Ambiental, Social e Econômico). Para o eixo Social são aplicáveis os critérios iv, v, viii, ix, x, xii; para o eixo Ambiental os critérios i, ii, iii, xi e para o eixo Econômico os critérios vi, vii, xiii. A tabela a seguir apresenta a correspondência entre os 13 “Critérios” e os objetivos da Teoria da Mudança:

Critério	Eixo	Objetivo da TdM
i) Promoção de impacto líquido positivo na Biodiversidade	Ambiental	A3
ii) Proteção de espécies ameaçadas de extinção e da manutenção dos serviços ecossistêmicos	Ambiental	A3
iii) Conservação e restauração dos biomas brasileiros com valorização da floresta em pé e estruturação da cadeia da restauração florestal	Ambiental	A1 e A2
iv) Prospecção e Capacitação de Recursos Humanos associados ao uso e conservação a biodiversidade	Social	S3 e S4
v) Proteção, promoção do uso e valorização dos conhecimentos tradicionais associados	Social	S2
vi) Promover a geração de renda para as comunidades locais, incluindo mulheres e jovens, por meio da comercialização de produtos e serviços da sociobiodiversidade	Econômico	E1
vi) Estimular pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação, aprimorando a eficiência e qualidade das atividades, produtos e serviços da sociobiodiversidade	Econômico	E3
viii) Promoção do protagonismo comunitário no desenho, na implementação e na tomada de decisões dos projetos e empreendimentos, valorizando o conhecimento tradicional e a autonomia local, apoiando povos indígenas, comunidades tradicionais e agricultores tradicionais na gestão sustentável e na conservação da biodiversidade	Social	S2
ix) Contribuir para melhoria da segurança alimentar, estimulando a agricultura regenerativa, a restauração produtiva e o manejo e a produção florestal sustentáveis em comunidades locais	Ambiental	S3
x) Preparação e implementação de planos de desenvolvimento sustentável e para o preparo e fortalecimento da resiliência climática para os povos ou comunidades locais e tradicionais	Social	S1
xi) Promoção da mitigação das mudanças do Clima por meio do incremento de estoques de carbono, emissões evitadas e redução de emissões de gases do efeito estufa	Ambiental	A1
xii) Promoção da inclusão social, especialmente para grupos historicamente marginalizados, com foco em populações tradicionais, mulheres, crianças	Social	S4
xiii) Fortalecimento da competitividade da produção nacional de base biológica, em especial da biodiversidade brasileira, na transição para uma economia de baixo carbono e resiliente ao clima	Econômico	E4

Este material foi elaborado pela **Régia Capital** e não deve ser utilizado, distribuído ou copiado sem a prévia e expressa autorização da **Régia Capital**.

Os indicadores e metas para cálculo do resultado de cada “Critério” que compõe o “Escore de Impacto do Devedor” poderão ser variáveis, atendendo prioritariamente aos indicadores previstos na Teoria de Mudança (Anexo I).

Para o cálculo do “Escore de Impacto do Devedor”, primeiramente a Régia irá solicitar às empresas-alvo que selecionem alguns indicadores associados aos 13 critérios estabelecidos, com propostas de metas adequadas que justifiquem o investimento do Fundo. Cada empresa poderá ter indicadores específicos baseados na natureza de sua atividade, conforme a lista de indicadores do Anexo I, mas todas as empresas devem incluir pelo menos um indicador de cada eixo (Social, Ambiental e Econômico).

A Gestora irá avaliar o mérito dos indicadores selecionados e quão desafiadoras são as metas enviadas pelas empresas e assim estabelecer uma meta oficial para cada indicador aprovado, que vai ser o determinante do “Escore de Impacto” daquela empresa. Esta meta oficial deverá ser aprovada no Comitê de Impacto.

As empresas divulgarão os resultados de seus indicadores com frequência trimestral e uma vez por ano, os indicadores enviados pelas empresas serão auditados por uma empresa terceira especializada para emissão do Parecer de Segunda Parte (SPO). Os resultados trimestrais dos indicadores serão usados para o cálculo da estimativa da taxa de performance ao longo do ano, enquanto o anual (auditado) será usado para o cálculo da taxa de performance definitiva a ser paga anualmente em janeiro, com referência ao ano anterior.

Os ativos apresentados para financiamento serão analisados a partir de seus resultados nos indicadores estabelecidos e validados pelo Comitê de Impacto e pela emissão do Parecer de Segunda Parte (SPO). A cada indicador que tiver sua meta atingida, o ativo investido receberá um ponto. O Escore de Impacto será calculado a partir do percentual total de pontos obtidos sobre o total possível de pontos.

Por exemplo, se no portfólio de investimentos tivermos 1 ativo com monitoramento de 8 indicadores, o total de pontos possível será de 8 pontos (cada ativo, tem 13 objetivos de bioeconomia como listado). Ao verificarmos o desempenho do ativo em todos os indicadores, se tivermos um total de 7 dos 8 pontos possíveis, teremos uma “Escore de Impacto do Devedor” de 87,5%. Neste caso, utilizando a tabela a seguir de correspondência entre a Escore de Impacto e os multiplicadores da Taxa de Performance, o ativo contribuiria com um multiplicador de 1,3875.

Obs.: O multiplicador deve ser limitado a 4 casas decimais, utilizando-se o arredondamento nos casos necessários.

Escore Impacto (em %)

Multiplicador

0	0x
10	0,2x
20	0,4x
30	0,6x
40	0,8x
50	1,0x
60	1,1x
70	1,2x
80	1,3x
90	1,4x
100	1,5x

Portanto, o Fundo utilizará a metodologia de **Impact Linked Compensation** para o cálculo da Taxa de Performance, sendo uma abordagem inovadora para alinhar os incentivos financeiros de gestores de fundos de investimento aos resultados socioambientais alcançados pelos projetos financiados. Nessa metodologia, a remuneração ou da taxa de performance da gestora está diretamente atrelada ao cumprimento de metas de impacto previamente definidas. Essa prática promove uma integração mais forte entre o desempenho financeiro e os resultados positivos para a sociedade e o meio ambiente, incentivando decisões de investimento que maximizem não apenas o retorno financeiro, mas também os benefícios tangíveis para as comunidades e o meio ambiente. Além disso, o *Impact Linked Compensation* reforça a transparência do Fundo e tem potencial para aumentar a confiança de investidores que buscam impacto real, ao mesmo tempo em que posiciona o Fundo como pioneiro em práticas ASG e impacto socioambiental sustentável.

8.

Processo de Monitoramento de Riscos de Ativos

Métricas de Risco de Crédito acompanhadas pela Área de Controle de Riscos:

A exposição ao risco de crédito dos fundos da Régia por emissor, modalidade de ativos financeiros e *rating* é monitorada diariamente pela área de risco. O controle de risco de crédito dos fundos da Régia é feito através do controle de exposição por emissor dado o nível de *rating* interno de cada carteira. O relatório de exposição para cada nível de *rating* interno é calculado diariamente e enviado para a equipe de crédito. Os limites de risco para cada nível de *rating* interno são determinados pelo Comitê de Crédito.

A área de risco acompanha semanalmente a carteira de ativos de todos os fundos da Régia, identificando aqueles com potencial de iliquidez. O controle de liquidez dos ativos da carteira de cada fundo é baseado nos dados diários de volume de negociação de cada ativo, quando disponíveis. Assim, pode-se comparar a quantidade em carteira com a média histórica de negociação deste ativo no mercado. Quanto menor esta média em relação à posição em carteira, menos líquido é considerado o ativo. A estimativa do caixa que cada fundo pode disponibilizar em diferentes janelas de tempo é então obtida a partir dessa análise de liquidez dos ativos em carteira. Os parâmetros para controle de liquidez dos fundos são estabelecidos a partir do monitoramento do passivo, observando-se o comportamento histórico de ingressos e retiradas dos fundos em diferentes janelas de tempo e a concentração do passivo (parcela do patrimônio líquido investida pelo maior cotista e pelos 3 maiores cotistas), além de levar em consideração o prazo de resgate dos fundos. Semanalmente, compara-se a estimativa de caixa de cada fundo a seu patamar mínimo de liquidez em diferentes janelas. Caso a liquidez mostre-se aquém dessa restrição, o caso é levado ao Comitê de Risco e ao gestor(a) do fundo, que decidem a melhor maneira de manter a liquidez conforme o protocolo.

Além disso, a área de risco monitora diariamente o nível de caixa dos fundos da Régia. Para isso, do caixa de cada fundo são subtraídos os resgates já agendados e somadas as amortizações programadas dos títulos em carteira para uma janela de 30 dias. Esse caixa projetado é comparado ao patamar mínimo de caixa estabelecido para cada fundo. Caso seja inferior, o(a) gestor(a) do fundo é imediatamente comunicado para tomar providências no sentido de aumentar o caixa disponível do fundo. Enquanto o caixa projetado estiver abaixo do patamar mínimo, o sistema de boletagem da Régia não permite a compra de novos títulos para o fundo.

Este material foi elaborado pela **Régia Capital** e não deve ser utilizado, distribuído ou copiado sem a prévia e expressa autorização da **Régia Capital**.

Risco Socioambiental

O processo de análise de risco socioambiental é conduzido por um time dedicado que segue a abordagem LEAP (*Locate, Evaluate, Assess and Prepare*) da *Taskforce on Nature-related Financial Disclosures* (TNFD). É realizada a solicitação das coordenadas e dos documentos das propriedades a serem financiadas para verificação do alinhamento às regulações regionais, nacionais e internacionais. A partir do acesso aos dados de localização geoespacial dos ativos e utilizando um *software* de georreferenciamento, realiza-se a análise de sobreposição entre as propriedades sob avaliação para financiamento e múltiplos bancos de dados socioambientais relevantes, de acesso público. Esse processo segue rigorosamente as diretrizes estabelecidas pelo Código Florestal para ativos situados em território brasileiro, garantindo precisão e conformidade com os parâmetros legais e regulatórios aplicáveis. Fundamentalmente, as bases de dados analisadas em conjunto com a localização dos ativos são: alertas de Desmatamento do MapBiomas Alerta, Terras Indígenas do Catálogo de Metadados da Agência Nacional de Águas (ANA), Unidades de Conservação (UC) e Áreas de Proteção Ambiental (APA) do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), Áreas de Quilombolas do Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Embargos do ICMBio e Unidades de Conservação Federais do ICMBio.

Para a análise de sobreposição entre as propriedades em análise e Áreas de Preservação Permanente (APP), além da averiguação da conformidade da área de reserva legal da propriedade com a área exigida para cada região, são utilizados os dados disponíveis no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SICAR). Além disso, solicitamos à companhia analisada a Certidão Negativa de Embargo do IBAMA e a Solicitação Negativa de Débitos Trabalhistas do Tribunal Superior do Trabalho (TST). Importante destacar que podem ser adicionadas camadas de análise a depender do contexto, sempre fazendo o uso da base de dados mais recente disponível.

O monitoramento das companhias é realizado de forma constante, com a avaliação ESG dos ativos sendo conduzida pelo menos uma vez por ano. Além disso, as companhias investidas precisam monitorar as suas operações e a dos fornecedores para garantir que os produtos sejam originados em conformidade com as regulações antidesmatamento e sem violar os Direitos Humanos.

Como parte do nosso dever fiduciário e das nossas atividades de *stewardship*, o engajamento é uma parte chave do nosso processo de investimento. O engajamento em questões relacionadas à mudança do uso do solo, como desmatamento e violações associadas aos direitos humanos, são conduzidos pela área ESG. Os engajamentos podem se dar diretamente com as companhias e/ou com outro *stakeholder*, como ONGs, associações industriais, associações setoriais, órgãos públicos e governamentais. O formato desse engajamento pode ser realizado de diversas formas, sempre buscando a melhor alternativa, como por meio de cartas, troca de e-mails, reuniões virtuais, reuniões presenciais, ligações, etc. Caso o engajamento não esteja surtindo efeito, a política de escalada entra em prática e o engajamento irá escalar, podendo tomar o formato de declaração em assembleias, votos contra propostas da administração, e, como última opção, o desinvestimento e restrição de investimento.

Este material foi elaborado pela **Régia Capital** e não deve ser utilizado, distribuído ou copiado sem a prévia e expressa autorização da **Régia Capital**.

9.

Relatório de Impacto

O Relatório de Impacto é um documento essencial para garantir a transparência, a prestação de contas e a mensuração dos resultados gerados pelos projetos financiados pelo Fundo de Bioeconomia. Desta forma, adicionalmente ao Relatório de Ações Continuadas (formato Anbima), será publicado um relatório de Impacto anualmente e deverá conter, no mínimo, os seguintes itens:

- (i) Visão geral, com os principais objetivos no ciclo avaliado, os valores investidos e Indicadores de Impacto para mensuração da performance global do Fundo;
- (ii) Avaliação do impacto socioambiental resultante do apoio aos projetos e/ou empresas, com indicação das metodologias empregadas;
- (iii) Abordagens e soluções alcançadas para os problemas socioambientais enfrentados;
- (iv) Desafios e Lições Aprendidas, com a identificação de eventuais medidas aptas a maximizar os resultados pretendidos.
- (v) Recomendações e Planejamento Futuro, com análise e estratégia para maximizar a alocação de recursos e/ou identificação de novas oportunidades para ampliação do impacto do Fundo.

Os Indicadores de Impacto devem ser utilizados para mensuração da performance global do Fundo e não devem ser confundidos com os indicadores utilizados para o monitoramento e acompanhamento dos resultados individuais de cada um dos projetos investidos (Anexo I). Uma cesta de Indicadores de Impacto é apresentada no Anexo II deste Manual.

A avaliação do impacto socioambiental será realizada a partir da coleta de dados do “Questionário Social, Ambiental e Climático” e dos indicadores utilizados para acompanhamento e verificação individual da aderência dos projetos à Teoria da Mudança do Fundo (Anexo I).

A partir dos resultados observados, serão analisadas formas de maximização dos impactos socioambientais dos projetos. Para isso, um plano de engajamento será elaborado conforme as necessidades de cada projeto, de forma a incentivar e assessorar a estratégia e ações da empresa para contribuir com melhores resultados.

O Relatório de Impacto será público e compartilhado amplamente com investidores, parceiros, beneficiários e outras partes interessadas. O documento será disponibilizado em formato digital e incluirá mecanismos para *feedback* e sugestões, promovendo um diálogo aberto e construtivo sobre as estratégias e resultados alcançados.

Para a Régia, este Relatório será tratado como um instrumento de melhoria contínua do impacto positivo que buscamos gerar por meio de nossos investimentos socioambientais.

Este material foi elaborado pela **Régia Capital** e não deve ser utilizado, distribuído ou copiado sem a prévia e expressa autorização da **Régia Capital**.

10.

Política de Engajamento

Acreditamos que o impulsionamento das empresas para as melhores práticas ESG, apoiando-as no endereçamento de seus temas mais críticos, é a forma mais produtiva e eficaz para o seu desenvolvimento, em contraposição à simples exclusão dessas empresas de nossas carteiras de investimento. Para tanto, temos políticas e práticas próprias de engajamento com as empresas investidas nos Fundos ESG.

Importante ressaltar que os engajamentos assinalados abaixo são os tipos de engajamentos praticados pela Gestora, no entanto, a integralidade deles não é aplicada a integralidade dos Ativos nas carteiras. A Gestora, a seu critério, aplica o protocolo mais apropriado conforme sua análise e adequação.

Protocolos de engajamento

A estratégia geral de engajamento da Régia se desdobra em cinco protocolos de engajamento. A definição dos protocolos a serem adotados é realizada contemplando os seguintes elementos decisórios:

- percentual de participação do ativo no portfólio;
- estratégias temáticas de investimento e sensibilização;
- surgimento de controvérsias no ativo, no setor no qual ele se insere, em geografia relevante para suas operações ou em impacto adverso material em suas matrizes de externalidades.

(i) Engajamento derivado dos compromissos assumidos

A Régia é signatária de diversos compromissos que versam sobre o tema ESG aplicado às empresas. Alguns destes compromissos preveem a atuação de seus signatários em pautas específicas e, portanto, promovem situações para auxiliar no engajamento dos investidores com as empresas investidas. Há duas práticas mais comuns nas quais a Régia participa:

- a. Engajamentos realizados via reunião, em que a organização promotora da referida iniciativa organiza com determinada empresa e um grupo de investidores signatários, para troca de informações e feedbacks dos investidores em relação às práticas ESG daquela empresa.
- b. Outra forma de cumprir tais compromissos são através de cartas enviadas às empresas, onde a Régia é signatária da referida carta, que indicam *gaps* do setor em que determinadas empresas participam e solicitam um “*call for action*” para que estas

empresas se engajem nas ações para implementação de determinadas políticas no âmbito social, ambiental ou de governança.

Em caso de campanhas de engajamento, como campanhas junto ao CDP e outras entidades, mandatos específicos de engajamento poderão ser estabelecidos com protocolos próprios para engajamento e impactos adversos diversos daqueles listados como prioritários pela Régia em sua lista de impactos adversos. A este tipo de engajamento damos o nome de engajamento temático.

(ii) Engajamento Responsivo

Com a adoção do protocolo de engajamento responsivo, nosso objetivo é trabalhar em colaboração com a empresa para entender quais as ações que a empresa implementou ou planeja implementar para solucionar um determinado problema e desenvolver uma estratégia de longo prazo para minimizar o risco de um incidente semelhante acontecer no futuro.

Desta forma, quando ocorre uma grande controvérsia que viole nossos Princípios de Investimento Responsável, começamos um engajamento responsivo com a empresa, que seguem os seguintes passos.

- a. Após identificação de uma controvérsia, através de notícias publicadas em jornais ou em seus relatórios divulgados ao mercado, é contactado o RI da Companhia para esclarecer a questão;
- b. Dentro da colaboração com a empresa em questão, serão observados criticamente suas políticas, estratégias, análises de risco, implementação de ações corretivas, mitigatórias e compensatórias, formação e treinamento dos colaboradores, procedimentos de reclamação, transparência e reporte direcionados para mitigar a questão;
- c. Após a resposta encaminhada pela Companhia acerca de seu posicionamento em relação à controvérsia, o tema é levado ao Comitê ESG para avaliação da continuidade de seu investimento vis a vis a política de investimento responsável adotada pela Régia.

Este acompanhamento será realizado através das interações periódicas com a companhia e registrados em atas internas.

Os engajamentos responsivos são de prazo determinado e podem durar cerca de 2 anos. Quando o envolvimento não é bem-sucedido, a consequência final pode ser a exclusão do nosso universo de investimento.

(iii) Engajamento por Terceira Parte

Outro nível de engajamento é conduzido por um provedor externo de serviços. Esta estratégia de engajamento é projetada para abordar questões que surgem em relação às falhas das empresas em questões de governança altamente crítica e/ou desvios significativos das normas e padrões internacionais relevantes, como o *UN Global Compact*, Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais, bem como convenções de direitos humanos e ambientais.

Esses protocolos de engajamento somente serão ativados quando as controvérsias forem altamente materiais, demandando envolvimento de uma terceira parte especializada, imparcial e com reconhecido saber nas controvérsias estabelecidas, podendo ser essa terceira parte uma empresa, entidades do terceiro setor ou sindicato de agentes interessados. Os resultados das investigações realizadas orientarão o tratamento a ser dispensado ao ativo, devendo esses resultados ficarem disponíveis para o contraditório da empresa e consulta dos investidores representados pela Régia junto ao ativo-alvo do engajamento.

(iv) Engajamento Proativo

No caso de engajamento proativo, nos envolvemos com uma empresa antes que surjam problemas. Esse engajamento geralmente envolve empresas que:

- (a) enfrentam certos riscos, mas têm políticas limitadas em vigor ou ainda não as implementaram, ou;
- (b) empresas que podem potencialmente dar uma contribuição positiva e observamos nossa capacidade de agregação de valor para realização dessa contribuição, ou;
- (c) empresas que estejam expostas a riscos de perda de competitividade por falta de capacidade de adesão aos princípios da economia verde.

O engajamento proativo é concentrado nos temas considerados críticos dos três eixos de meio ambiente, aspectos sociais e governança. Ressalta-se que os objetivos para engajamentos proativos em geral focam na tentativa de alterar/desenvolver uma estratégia de negócios em uma estratégia mais sustentável.

O time de análise ao interagir com a Companhia de forma periódica conversará sobre os temas ASG acordados com a empresa e fará o acompanhamento através de atas internas para avaliação da aderência da companhia ao engajamento proativo.

Visto que os engajamentos proativos são de natureza perene e envolvem um processo de educação e mudança de cultura, eles podem levar muito mais tempo do que os engajamentos responsivos.

II.

Lista de Restrição de Ativos

Além das restrições de investimentos determinadas pela Política de Investimento Sustentável da Régia Capital, o Fundo não poderá investir em projetos que estejam associados às seguintes categorias:

1. Tenham como resultado final projetado de suas intervenções no território investido a supressão de cobertura vegetal nativa sem as suas devidas compensações.
2. Promoção de impacto líquido negativo em biodiversidade, conforme critérios definidos no Manual ASG do Fundo.
3. Sistemas de produção alimentar que não estejam alinhados com as práticas de manejo regenerativo e de baixo carbono
4. Comercialização ou exportação de tabaco e seus derivados.
5. Envolvimento em atividades de natureza militar ou paramilitar.
6. Qualquer projeto que resulte no deslocamento forçado, seja físico ou econômico, de populações locais.
7. Fabricação ou uso de materiais ligados a jogos de azar, como equipamentos para cassinos ou dependências similares, incluindo hotéis ou resorts que incentivem essas atividades.
8. Uso de armamentos, explosivos ou fogos de artifício, além de assistência militar de qualquer tipo.
9. Projetos que envolvam tráfico humano, trabalho escravo ou infantil, exploração sexual ou atividades relacionadas.
10. Participação de pessoas ou organizações ligadas a práticas terroristas.
11. Qualquer ação ou produto que infrinja as legislações brasileiras vigentes.
12. Práticas de caça voltadas para exploração comercial ou esportiva.
13. Instalação ou operação de motéis, saunas e termas.
14. Desenvolvimento de empreendimentos voltados para jogos de azar ou apostas.
15. Compra de animais com o objetivo de revenda.

Este material foi elaborado pela **Régia Capital** e não deve ser utilizado, distribuído ou copiado sem a prévia e expressa autorização da **Régia Capital**.

16. Aquisição de terras ou desapropriações sem planejamento socioambiental.
17. Mineração que utilize técnicas rudimentares ou práticas de garimpo não regulamentado.
18. Qualquer projeto que dependa de matéria-prima relacionada à produção de drogas ilícitas no Brasil.
19. Iniciativas que não tragam benefícios concretos e diretos para as comunidades envolvidas.
20. Projetos que envolvam a exploração ou comércio de madeira sem garantia de rastreamento ou manejo sustentável (certificação da cadeia de custódia).
21. Projetos de carbono que não sejam certificados em aspectos ambientais e sociais.

12.

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES

O presente Manual deverá ser revisto, no mínimo, anualmente, levando-se em consideração, dentre outras questões, mudanças regulatórias ou eventuais deficiências encontradas. Este Manual poderá ser também revisto a qualquer momento, sempre que o Comitê de Impacto do Fundo, o Diretor de Compliance ou a Alta Administração da Régia entender necessário. Ressalta-se, porém, que qualquer atualização deste Manual precisa ser submetida para validação e aprovação do Comitê de Impacto do Fundo.

Histórico das atualizações desta Política		
Data	Versão	Responsável
Janeiro 2025	01	Compliance & Equipe ESG

ANEXO I – LISTA DE INDICADORES

ADERENTES À TEORIA DA MUDANÇA

Impacto pretendido com o Fundo: Fomentar a bioeconomia em um modelo de desenvolvimento sustentável com ênfase em soluções baseadas na natureza que contemplem a restauração e conservação de biomas brasileiros visando a mitigação das mudanças climáticas e da perda de biodiversidade, gerando benefícios socioambientais e econômicos para as comunidades locais com respeito aos seus direitos territoriais, culturais e de autodeterminação.

EIXO AMBIENTAL

Objetivos:

A1. Promover ações de conservação e restauração nos diversos biomas brasileiros visando a valorização da floresta em pé, o incremento de estoques de carbono, a redução de emissões de gases do efeito estufa e a recuperação de serviços ecossistêmicos

Resultados e indicadores conexos

A1.1. Conservação e proteção de florestas e demais ecossistemas

A1.1.a. Número de hectares conservados.

A1.2. Restauração de áreas degradadas e/ou criação de corredores ecológicos que permitam o deslocamento da fauna e a dispersão de sementes, fortalecendo a saúde dos biomas

A1.2.a. Número de hectares restaurados.

A1.3. Mitigação das mudanças climáticas por meio da captura e sequestro de carbono, redução de emissões e conservação de estoques de carbono

A1.3.a. CO₂ capturado / sequestrado.

A1.3.b. Emissões evitadas de CO₂.

A1.3.c. Número de créditos de carbono gerados de alta qualidade e integridade (em VCUs).

A1.4. Promover mecanismos de pagamento por serviços ambientais (PSA), beneficiando as comunidades locais e incentivando a conservação e a recuperação de serviços ecossistêmicos

A1.4.a. Número de famílias beneficiadas com pagamentos por serviços ambientais.

A2. Apoiar a estruturação da cadeia de restauração florestal

Resultados e indicadores conexos

A2.1. Programa de assistência técnica rural com a disseminação de conhecimento técnico especializado para estimular atividades econômicas e produtivas que promovam o uso sustentável, a conservação, a regeneração e a valorização da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos

A2.1.a. Imóveis rurais ou famílias beneficiadas com assistência técnica rural.

A2.1.b. Hectares conservados ou restaurados com assistência técnica rural.

A2.2. Capacitação para profissionais e membros de comunidades locais em técnicas de restauração florestal, fortalecendo a participação e protagonismo comunitário e promovendo a geração de renda aliada à conservação ambiental

A2.2.a. Número de pessoas capacitadas, com dados segregados por gênero, cor/etnia, faixa etária, etc.

A2.2.b. Aumento de renda média do grupo de pessoas capacitadas.

A2.2.c. Imóveis rurais ou famílias com projetos de restauração florestal.

A2.3. Apoio à criação de modelos de negócio que combinem restauração florestal com atividades econômicas sustentáveis, como agricultura regenerativa ou restauração produtiva

A2.3.a. Número de hectares restaurados por meio de atividades econômicas sustentáveis (agricultura regenerativa / restauração produtiva).

A2.4. Criação e/ou fortalecimento de viveiros e/ou redes locais de coletores de sementes para produção de mudas de espécies nativas adequadas aos biomas de cada região

A2.4.a. Número de viveiros e/ou redes coletoras de sementes novos ou fortalecidos.

A2.4.b. Produção de mudas por viveiros.

A2.4.c. kg de sementes compradas das redes locais.

A2.5. Criação e/ou fortalecimento da cadeia logística e de redes colaborativas, melhorando o acesso a insumos e tecnologias para a restauração e diminuindo os respectivos custos associados

A2.5.a. Redução percentual nos custos logísticos.

A2.5.b. Número de parceiros e membros da rede colaborativa (comunidades, OSCs, empresas).

A3. Promover ganhos em biodiversidade, buscando impacto líquido positivo

Resultados e indicadores conexos

A3.1. Impacto líquido positivo em biodiversidade (nature positive) nos ecossistemas de atuação, promovendo o aumento da riqueza e diversidade de espécies nativas

A3.1.a. Impacto líquido positivo em biodiversidade (ver seção específica detalhando o índice).

A3.1.b. Índice de riqueza de espécies: número de espécies nativas identificadas antes e depois do projeto.

A3.1.c. Índice de diversidade: considerando tanto o número de espécies quanto a abundância relativa de cada uma delas.

A3.1.d. Riqueza genética avaliada por diversidade intraespecífica.

A3.2. Redução da presença de espécies exóticas invasoras

A3.2.a. Percentual de redução de espécies invasoras nos ecossistemas de intervenção.

A3.3. Promoção da proteção de espécies da fauna e flora ameaçadas de extinção

A3.3.a. Número de espécies da fauna ameaçadas de extinção nos ecossistemas de intervenção.

A3.3.b. Número de espécies da flora ameaçadas de extinção nos ecossistemas de intervenção.

A3.4. Melhoria da conectividade de ecossistemas pela criação de corredores ecológicos, facilitando o fluxo genético e a mobilidade de espécies

A3.4.a. Extensão de corredores ecológicos criados.

A3.5. Geração de créditos de biodiversidade de alta qualidade e integridade

A3.5.a. Número de créditos de biodiversidade gerados de alta qualidade e integridade.

EIXO SOCIAL

Objetivos:

S1. Contribuir para o preparo e fortalecimento da resiliência climática das comunidades locais e dos ecossistemas

Resultados e indicadores conexos

S1.1. Desenvolvimento de Plano Comunitário Estratégico de Resiliência Climática, visando a redução da vulnerabilidade e exposição a riscos climáticos no curto, médio e longo prazo

S1.1.a. Plano existente e elaborado de forma participativa com a comunidade.

S1.2. Comunidades conscientes e capacitadas para o enfrentamento dos seus riscos climáticos

S1.2.a. Número de treinamentos sobre resiliência climática e mitigação de riscos para líderes e membros da comunidade.

S1.3. Comunidades e ecossistemas com maior grau de resiliência climática

S1.3.a. Número de famílias que adotaram tecnologias ou práticas resilientes (ex.: sistemas reúso ou de captação de água de chuva, irrigação mais eficiente, cultivo de culturas resistentes à seca etc.).

S1.3.b. Aumento da disponibilidade de água em períodos críticos de estiagens e secas

S1.3.c. Aumento da área vegetada na área de influência do projeto.

S1.3.d. Tempo médio para retomada das atividades econômicas após eventos climáticos severos ou extremos.

S2. Promover o protagonismo comunitário no desenho, na implementação e na tomada de decisões dos projetos, valorizando o conhecimento tradicional e a autonomia local

Resultados e indicadores conexos

S2.1 Valorização e inclusão do conhecimento tradicional das comunidades locais nos projetos e disseminação para as novas gerações

S2.1.a. Número de práticas tradicionais utilizadas nos projetos.

S2.1.b. Número de *workshops*, programas ou atividades educativas voltadas para o ensino do conhecimento tradicional para as novas gerações.

S2.1.c. Número de jovens que participam de programas de ensino e preservação de saberes tradicionais.

S2.2 Aumento do empoderamento e da satisfação comunitária em relação aos projetos

S2.2.a. Percentual da comunidade que se sente protagonista do projeto.

S2.2.b. Percentual da comunidade que expressa satisfação com o impacto do projeto nas suas vidas ou na vida da comunidade.

S3. Contribuir para melhoria da segurança alimentar, estimulando a agricultura regenerativa, a restauração produtiva e o manejo e a produção florestal sustentáveis nas comunidades locais**Resultados e indicadores conexos****S3.1 Aumento da produção sustentável de alimentos saudáveis nas comunidades locais**

S3.1.a. Percentual de aumento na produção agrícola sustentável nas comunidades.

S3.1.b Hectares de áreas criadas ou adaptadas para agricultura regenerativa ou restauração produtiva.

S3.2 Capacitação das comunidades locais em técnicas de agricultura regenerativa, restauração produtiva e manejo e produção florestal sustentáveis, visando o aumento da produtividade de alimentos saudáveis em alinhamento à conservação ambiental

S3.2.a. Número de pessoas capacitadas em técnicas de agricultura regenerativa, restauração produtiva ou manejo e produção florestal sustentáveis, com dados segregados por gênero, cor/etnia, faixa etária, etc.

S3.2.b Percentual de agricultores que adotam técnicas de agricultura regenerativa, restauração produtiva ou manejo e produção florestal sustentáveis na área de influência do projeto.

S4. Fomentar o acesso a serviços essenciais e promover a inclusão social, especialmente para grupos historicamente marginalizados, com foco em populações tradicionais, mulheres, crianças e idosos**Resultados e indicadores conexos****S4.1 Ampliação do acesso a serviços de saúde, com foco nos grupos mais vulneráveis (crianças e idosos)**

S4.1.a. Percentual de crianças e idosos que têm acesso regular aos serviços de saúde essenciais na comunidade.

S4.2 Acesso ampliado à educação de qualidade, com ênfase na primeira infância e na Educação de Jovens e Adultos (EJA)

S4.2.a. Percentual de crianças na primeira infância matriculadas em creches / escolas na comunidade.

S4.2.b. Taxa de alfabetização dos participantes do EJA em comparação ao início do programa.

S4.3 Criação de oportunidades de capacitação e emprego para jovens e mulheres

S4.3.a. Número de jovens que concluíram programas de capacitação profissional.

S4.3.b. Número de mulheres que concluíram programas de capacitação profissional.

S4.3.c. Percentual de jovens que encontram emprego ou iniciam atividades autônomas após participarem dos programas de capacitação.

S4.3.d. Percentual de mulheres que encontram emprego ou iniciam atividades autônomas após participarem dos programas de capacitação.

S4.4 Aumento do acesso a infraestrutura de saneamento básico e água potável

S4.4.a. Número de famílias que passaram a ter acesso regular a uma fonte de água potável após a implementação do projeto.

S4.4.b. Número de sistemas de coleta e tratamento de esgoto implementados ou ampliados em áreas sem infraestrutura básica de saneamento.

S4.4.c. Percentual de redução de casos de doenças de veiculação hídrica na comunidade.

S4.5 Criação ou fortalecimento das redes comunitárias de assistência social

S4.5.a. Número de redes comunitárias de assistência social novas ou fortalecidas.

S4.5.b. Número de parcerias estabelecidas para fortalecimento das redes comunitárias.

S4.5.c. Número de beneficiários atendidos pelas redes comunitárias.

EIXO ECONÔMICO

Objetivos:

E1. Promover a geração de renda para as comunidades locais, com foco em mulheres e jovens, por meio da comercialização de produtos e serviços da sociobiodiversidade

Resultados e indicadores conexos

E1.1 Aumento de renda nas comunidades locais

E1.1.a. Variação da renda mensal per capita dos beneficiários antes e após a implantação dos projetos.

E1.1.b. Número total de empregos diretamente gerados.

E1.1.c. Número de novas fontes de renda criadas nas comunidades.

E1.1.d. Receita global gerada na comercialização dos produtos e serviços dos projetos.

E1.2 Aumento de oportunidades e renda para os públicos-alvo: mulheres e jovens de 18 a 24 anos

E1.2.a. % de ocupação de mulheres nos empregos gerados.

E1.2.b. % de ocupação de jovens de 18 a 24 anos nos empregos gerados.

E1.2.c. Proporção de gênero nos postos de trabalhos dos projetos.

E1.2.d. Incremento de renda das mulheres beneficiadas pelos projetos.

E1.2.e. Incremento de renda dos jovens beneficiados pelos projetos.

E1.3 Ampliação do número de produtos e serviços da sociobiodiversidade oferecidos ao mercado

E1.3.a. Número de novos produtos e serviços criados pelos projetos.

E1.4 Aumento da visibilidade e valorização dos produtos e serviços da sociobiodiversidade

E1.4.a. Número de produtos e serviços com certificação de sustentabilidade ou origem.

E1.4.b. Número de participação em Feiras, Eventos e Exposições.

E1.4 Aumento da visibilidade e valorização dos produtos e serviços da sociobiodiversidade

E1.4.a. Número de produtos e serviços com certificação de sustentabilidade ou origem.

E1.4.b. Número de participação em Feiras, Eventos e Exposições.

E2. Fomentar o acesso a novos mercados e fortalecer a presença em mercados já existentes

Resultados e indicadores conexos

E2.1 Expansão para novos mercados, aumentando a receita e estabelecendo parcerias estratégicas para distribuição e comercialização

E2.1.a. Número de novos mercados acessados, contratos assinados ou parcerias para distribuição e comercialização.

E2.1.b. Aumento na receita total proveniente dos novos mercados.

E2.2 Consolidação e aumento da atuação em mercados já existentes

E2.2.a. Aumento da receita nos mercados existentes.

E3. Estimular atividades de pesquisa, de desenvolvimento tecnológico, de inovação e de produção para integrar os conhecimentos científicos e tradicionais visando aprimorar a eficiência e qualidade das atividades, produtos e serviços da sociobiodiversidade

Resultados e indicadores conexos

E3.1 Ampliação de investimentos em pesquisas, desenvolvimento e inovação visando o avanço em tecnologias e práticas nature positive

E3.1.a. Número de parcerias com instituições de pesquisa e desenvolvimento tecnológico.

E3.1.b. Valor investido em P&DI.

E3.1.c. Número de pedidos de patentes depositados no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI).

E3.2 Integração entre conhecimentos científicos e tradicionais

E3.1.a. Número de tecnologias ou processos inovadores desenvolvidos com base em conhecimento tradicional.

E3.1.b. Número de tecnologias ou processos inovadores aplicados aos projetos.

E3.1.c. Número de acordos ou protocolos formalizados entre instituições de pesquisa e comunidades tradicionais para colaboração em inovação.

E3.1.d. Número de publicações científicas ou pedagógicas que registram a integração de conhecimentos científicos e tradicionais.

E3.3 Implantação de tecnologias menos intensivas em recursos naturais

E3.3.a. Redução no consumo de água.

E3.3.b. Implantação de sistemas de reuso de água ou aproveitamento de água pluvial.

E3.3.c. Redução no consumo de energia.

E3.3.d. Aumento da utilização de fontes de energia renovável.

E3.3.e. Diminuição na geração de resíduos sólidos.

E3.4 Aumento do beneficiamento e do valor agregado de produtos e serviços da sociobiodiversidade

E3.4.a. Unidades de beneficiamento de produtos da agricultura e do extrativismo implantadas, ampliadas ou reformadas.

E3.4.b. Aumento no preço médio de venda dos produtos e serviços beneficiados.

E3.5 Ganhos de escala na restauração e conservação florestal

E3.5.a. Diminuição do custo médio por hectare restaurado.

E3.5.b. Diminuição do tempo médio por hectare restaurado.

E3.5.c. Aumento da capacidade produtiva dos viveiros locais.

E4. Fortalecer a competitividade da produção nacional de base biológica, em especial da biodiversidade brasileira, na transição para uma economia de baixo carbono e resiliente ao clima**Resultados e indicadores conexos****E4.1 Aumento da produção sustentável e diversificada de produtos de base biológica**

E4.1.a. Percentual de aumento da produção sustentável de produtos biológicos.

E4.1.b. Número de produtos novos ou melhorados que utilizam biodiversidade brasileira como base.

E4.2 Desenvolvimento ou fortalecimento de marcas regionais para criação de identidade e valorização da biodiversidade e cultura nacional

E4.2.a. Número de marcas desenvolvidas ou fortalecidas.

E4.2.b. Valor investido em design, marketing e estratégias de comunicação para as marcas.

E4.3 Repartição justa e equitativa de benefícios do acesso ao patrimônio genético e aos conhecimentos tradicionais a ele associados

E4.3.a. Percentual de projetos que cumprem requisitos de repartição de benefícios.

E4.3.b. Valor total transferido às comunidades em forma de royalties, pagamentos ou participação nos lucros.

E4.3.c. Número de acordos de repartição de benefícios formalizados com as comunidades.

ANEXO II – LISTA DE INDICADORES DE IMPACTO

Indicadores de Impacto são métricas que permitem avaliar e relatar o progresso e os resultados globais dos projetos financiados. A lista a seguir apresenta alguns indicadores que poderão ser utilizados pelo Fundo em seu Relatório de Impacto:

- 1) Valor total aportado / investido
- 2) Regiões geográficas apoiadas
- 3) Número de biomas apoiados
- 4) Número de unidades de conservação apoiadas
- 5) Número de terras indígenas apoiadas
- 6) Hectares restaurados
- 7) Hectares conservados
- 8) Número de espécies ameaçadas nas áreas dos projetos (lista vermelha da IUCN)
- 9) CO₂ capturado / sequestrado
- 10) Emissões evitadas de CO₂
- 11) Número de pessoas impactadas diretamente
- 12) Número de pessoas impactadas indiretamente
- 13) Número total de pessoas impactadas
- 14) Número total de empregos criados
- 15) Percentual de empregos criados ocupados por mulheres
- 16) Percentual de empregos criados ocupados por jovens
- 17) Número de mulheres impactadas
- 18) Número de jovens impactados

Este material foi elaborado pela **Régia Capital** e não deve ser utilizado, distribuído ou copiado sem a prévia e expressa autorização da **Régia Capital**.

- 19) Número de pequenos agricultores impactados
- 20) Número de comunidades impactadas
- 21) Número de negócios / projetos apoiados
- 22) Número de beneficiários de Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA)